

# Biblioteca IESC

## Orientações de uso

Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ)  
Avenida Horácio Macedo, S/N - Próximo a Prefeitura  
Universitária da UFRJ.  
Ilha do Fundão - Cidade Universitária  
Praça Jorge Machado Moreira  
Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
CEP: 21.944-970

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

08:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.

E-mail: [biblioteca@iesc.ufrj.br](mailto:biblioteca@iesc.ufrj.br)

### EQUIPE

Bárbara Michelle de Melo Nóbrega - CRB/7 5711  
Bibliotecária

Luciana Narciso Fernandez de Moraes - CRB/7 5605  
Bibliotecária Responsável

Sheila Paula da Silva Ferreira - CRB/7 5770  
Bibliotecária

### DA REPOSIÇÃO DO LIVRO

O usuário que tiver extraviado (por qualquer motivo) uma ou mais obras retiradas por empréstimo, deverá, imediatamente, comunicar o fato ao funcionário do setor de circulação.

A(s) obra(s) extraviada(s) deverá (ão) ser reposta (s), com a mesma edição ou uma edição mais recente. No caso de inexistência da mesma obra, o usuário deverá procurar o bibliotecário responsável pelo setor de circulação.

Enquanto a(s) obra(s) extraviada(s) não for (em) substituída (s), o empréstimo domiciliar estará suspenso.

### DA REPRODUÇÃO DO ACERVO

A reprodução do acervo será permitida ao usuário, observando a Resolução nº19/2010 do Conselho Universitário e o estado físico da obra.

### DO USO DA BIBLIOTECA

Não é permitida a entrada e/ou permanência na biblioteca, de usuário portando bolsas, pastas, sacolas ou similares, que deverão ser colocadas no guarda-volume.

O usuário deverá observar os avisos de não fumar, falar em voz baixa, não portar bebidas e/ou alimentos e não utilizar telefone celular, não danificar o mobiliário e as obras, respeitar as orientações dos funcionários, bem como guardar todo decoro e silêncio indispensáveis ao ambiente de biblioteca.

Obs.: as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Biblioteca.

## DA INSCRIÇÃO

A inscrição na Biblioteca IESC é permitida somente ao corpo docente, discente, e funcionários da UFRJ, mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a UFRJ.

A inscrição é providência preliminar e obrigatória para que o usuário possa utilizar os serviços da Biblioteca, implicando, ainda, no compromisso de aceitar as normas estabelecidas nesta Biblioteca.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO

- CPF;
- Documento oficial de identificação com foto;
- Plano de estudo, CRID ou Declaração, com assinatura e carimbo do responsável pelo departamento do curso, confirmando a inscrição ativa do aluno (Graduação);
- Contra-cheque atualizado. (Funcionários-UFRJ)
- Foto 3x4 atual

## OBS.: TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM SER ORIGINAIS.

As inscrições são renovadas semestralmente. Não poderão renovar as inscrições os usuários em débito com a Biblioteca, conforme Resolução nº 01 de 22/01/2004 do Conselho Universitário da UFRJ. Os usuários deverão comunicar à Biblioteca as alterações relativas aos seus dados cadastrais (nome, endereço, telefone etc). O empréstimo local é permitido ao usuário mediante a apresentação de documento original de identidade.

## DO EMPRÉSTIMO LOCAL

A devolução das obras retiradas para deverá ser feita, impreterivelmente, até as 17:00h. do mesmo dia de sua retirada.

## DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

O empréstimo domiciliar é permitido somente aos usuários inscritos na Biblioteca, com apresentação de documento (CPF).

Os empréstimos domiciliares serão feitos no horário de 08:00h. às 17:00h.

Ficam transferidas para o primeiro dia útil as devoluções coincidindo com sábado, domingo e feriado. Não é possível o empréstimo de mais de 1 (um) exemplar da mesma obra para um mesmo usuário, exceto em caso de volumes diferentes.

## Tabela de empréstimos da Biblioteca do IESC

Usuário	Tipo	Material	Quantidade	Prazo
Prof. Unidade	A	Livros	04	15 dias
		Folhetos	03	15 dias
		Teses	03	15 dias
Alunos de graduação da unidade	B	Livros	03	07 dias
		Folhetos	03	07 dias
		Teses	03	07 dias
Alunos de pós-graduação da unidade	C	Livros	03	10 dias
		Folhetos	03	10 dias
		Teses	03	10 dias
Residência	D	Livros	03	07 dias
		Folhetos	03	07 dias
		Teses	03	07 dias
Funcionários da unidade	E	Livros	02	07 dias
		Folhetos	02	07 dias
		Teses	02	07 dias
Usuários de outras unidades	F	Livros	01	07 dias
		Folhetos	01	07 dias
		Teses	01	07 dias

## DO EMPRÉSTIMO ESPECIAL

É permitido o empréstimo especial de 1(um) livro, que apresente tarja amarela na lombada, com a anotação de

“Não Circula” na contracapa, às sextas-feiras ou em véspera de feriados que antecipem o final de semana. A devolução desta obra deverá ser feita até às 12:00h do primeiro dia útil.

## DA RENOVAÇÃO

É permitida a renovação do empréstimo, desde que a obra não esteja reservada para outro usuário.

## DA RESERVA

É permitida a reserva de 2 (dois) livros por vez, no máximo. A reserva ficará mantida por um prazo de 48 horas.

## DAS PENALIDADES

Conforme Resolução nº 04/2013 do Conselho Superior de Coordenação Executiva (CONSUNI) da UFRJ, a não devolução da obra no prazo estabelecido implicará na SUSPENSÃO do usuário em todas as bibliotecas da UFRJ. Desse modo, os usuários serão suspensos no sistema de acordo com os dias em atraso por item.

Exemplos: Usuário devolveu dois livros em atraso, o primeiro com 3 dias e o segundo com 5 dias, no total ele ficará suspenso por 8 dias no sistema. Usuário devolveu três livros em atraso, cada um com 5 dias, no total ele ficará suspenso por 15 dias no sistema.

Para a aplicação da penalidade serão considerados os dias corridos. A obra retirada para consulta local, que não for devolvida no mesmo dia, implicará na suspensão automática de 10 dias para cada dia de atraso.

O aluno que no final do curso não estiver quite com a Biblioteca deixará de receber o documento “NADA CONSTA”.

OBS: Como a suspensão será um processo automático do sistema, não será possível removê-la.